



## **TORNEIOS DE CANTO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO**

### **Regulamento 2021**

#### **1 - DA FINALIDADE**

1.1 - O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as normas e a rotina dos Torneios e Campeonatos de Canto de Curió (*Sporophila angolensis*).

1.2 - As normas e as rotinas deste Regulamento serão aplicadas a todos os torneios no âmbito nacional, promovidos pelas entidades pertencentes ao Sistema Confederativo, com o objetivo de unificar e padronizar todas as normas e regras.

1.3 - O descrito no Manual de Bem-Estar Animal apensado a este Regulamento terá que ser observado integralmente por ocasião de realização do evento.

#### **2 - DAS CATEGORIAS**

2.1 - Os Torneios e Campeonatos de Canto de Curiós serão divididos em duas Categorias:

- 1 - Curió Preto Praia Clássico;
- 2 - Curió Pardo Praia Clássico;

#### **3 - DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

3.1 - Os requisitos são obrigatórios para as duas Categorias.

- 1 - Entrada de Canto Ti, tu, í
- 2 - Notas de Ligação Té, té
- 3 - Notas de Canto Quim, Quim
- 4 - Nota de Canto Tói
- 5 - Samaritás Uil, Uil
- 6 - Batidas de Praia Tuá, tuá ou tué, tué



# COBRAP

### 3.1.1 - Entrada de Canto: **Ti, tu, í**

I - Entrada de Canto é obrigatório emitir pelo menos 50% (cinquenta por cento) nas cantadas durante a sua apresentação, nas notas **ti tu í**, caso contrário, será considerado fora de regulamento.

II - Cada vez que iniciar a cantada em qualquer parte do canto, sem as notas de entrada ti, tu, í perderá 0,50 na nota final.

III - Caso omita uma ou duas notas de entrada de canto deverá ser observado o critério de omissão de nota, e descontar 0,10 por cada omissão, na nota final. Aplicar o mesmo critério para emissão a mais nas notas de entrada de canto.

3.1.2 - Notas de Ligação: **té, té** – São obrigatórias serem emitidas com duas notas.

3.1.3 - Notas de canto: **Quim, Quim** - São obrigatórias serem emitidas com duas notas.

3.1.4 - Samaritãs: **Uil, Uil** - São obrigatórias serem emitidas com duas notas.

3.1.5 - Batidas de Praia: **tuá, tuá...** São obrigatórias serem emitidas com duas notas ou mais. As batidas de praia que excederem as obrigatórias serão avaliadas nos quesitos colocação de notas e apresentação.

3.1.6 - Nota de Canto: **Tói** – É obrigatório ser emitida com uma nota.

Parágrafo único: caso o curió não emita 70% das notas do item I, II, III, IV, V, VI será considerado fora de prova.

## 4 - DA APRESENTAÇÃO MÍNIMA PARA SER JULGADO EM CADA CATEGORIA

4.1 - Na categoria Curió Preto Praia Clássico, o curió deve emitir no mínimo duas cantadas completas ou cantada de 15(quinze) cantos completos, mesmo que seja a única.

4.2 - Na categoria Curió Pardo Praia Clássico, o curió deve emitir no mínimo duas cantadas completas ou cantada de 12(Doze) cantos completos, mesmo que seja a única.

Parágrafo único: "Neste caso, 15 ou 12 cantos completos, respectivamente, mesmo que somente com uma cantada o curió será enquadrado na categoria com repetição"

4.3 - Canto Completo é um módulo de entrada mais um módulo de repetição conforme abaixo:

I - Módulo de Entrada:

Ti-tu-í, té té,

Quim Quim tói, té té, tuá tuá ...



# COBRAP

II – Módulo de Repetição:

Quim Quim, té té, uil uil, té té,  
Quim Quim tói, té té, tuá tuá ...

Nota: Será considerado canto completo, o curió que fechar o canto no mínimo com 2 (Duas) batidas de praia ou passar para outro módulo de repetição, mesmo omitindo notas.

## 5 - DOS REQUISITOS QUALITATIVOS

5.1 - Além dos requisitos obrigatórios, deverão ser considerados para efeito de atribuição de notas, análise de coesão e harmonia, os seguintes requisitos para todas as categorias:

- I - Voz.
- II - Andamento de canto (moderado).
- III - Melodia.
- IV - Colocação de notas.
- V - Apresentação.

Considerando:

- Notas mais longas, para colocação de notas.
- Passagem de Canto com balanço para apresentação e colocação de notas.
- Arremate, fechamento de canto, com no mínimo 2 (duas) notas de batida de praia, com ou sem purru, para apresentação.

Parágrafo único: Receberão notas de 0(zero) a 10 (Dez) todos os curiós de acordo com a sua categoria.

## 6 - DOS DEFEITOS E DEFICIÊNCIAS

6.1 - Serão considerados defeitos ou deficiências de canto os seguintes itens, com a observação do número de vezes, intensidade e a posição em que defeitos ou deficiências ocorrem:

- I - Nota estranha.
- II - Retorno de canto.
- III - Vícios, rasgada ou purru na divisão de canto.
- IV – Remontagem de Canto (Quim Quim tói ou Quim Tói)
- V - Ausência de entrada.



# COBRAP

VI - Omissão ou emissão a mais das Notas Canto Praia Clássico.

VII - Corte de Canto

VIII - Voz muito fina ou muito grossa, musicada, rouca, metálica com chiado ou com sotaque de outras categorias diferentes de Curió Praia Clássico.

IX - Destoada no canto

X - Samaritá em fit fit, pouco destacado ou semelhante.

## 7 - DAS DEDUÇÕES - DEFEITOS E DEFICIÊNCIAS

7.1 - Notas estranhas: São todas aquelas que não sejam assovios de notas Praia Clássico e deverá ser descontado 0,25 cada, na nota final.

### 7.1.1 - Exceções:

- Purru

- Rasgada em "R"

- Pios: Ti, ti... Pio característico do Curió, isolados, ou se estiverem no início ou final do canto.

- Macheado: Cuem, cuem... Macheado característico do Curió, isolados, ou se estiverem no início ou final do canto.

- Pialada: Pliu, pliu... Pialada característico do Curió, isolados, ou se estiverem no início ou final do canto.

Parágrafo único: Purru, Rasgada em "R", Pios, Macheados, e Pialadas que são características do Curió serão considerados na avaliação, para fins de desempate, em igualdade de avaliação, a favor do **não** emissor.

7.2 - Retorno de canto: Será considerado retorno de canto, a partir da segunda nota de entrada de Canto. Exemplo Ti tu Ti tu í. Descontar 0,50 na nota final.

A emissão de Ti Ti tu í, constitui-se a duplicação da nota Ti, portanto emissão a mais e deve ser julgado conforme prevê esse regulamento no item VI.

7.3 - Vícios, rasgada ou purru na divisão de canto. Em caso, de passagem com assovio seguido de rasgada, com ou sem nota estranha, e retorno ao assovio, não importando a nota em que retornou ao assovio, será deduzido 0,50 cada, na nota final.

7.4 - Remontagem de Canto (Quim, Quim, tói, ou Quim Tói) = 1,00 cada, na nota final.

7.5 - Ausência de Entrada = cada vez que iniciar a cantada em qualquer parte do canto, sem as notas de entrada de canto, Ti-tu-í. = 0,50 na nota final.



# COBRAP

7.6 - As omissões de qualquer das notas de canto praia clássico, bem como a sua emissão a mais (exceto batidas de praia), serão descontadas 0,10 cada, na nota final.

7.7 - Corte de Canto: Cada corte de canto será descontado 0,05 na nota final. Isso será aplicado para todas as cantadas que não completar pelo menos um canto completo (módulo de entrada mais um módulo de repetição). A emissão de apenas a nota Ti, não será considerado corte de canto. Porém a partir das notas Ti, tu e parar, será considerado corte de canto.

7.8 - Voz muito fina ou muito grossa, musicada, rouca, metálica, com chiado ou com sotaque de outras categorias diferentes de Curió Praia Clássico. **Será considerado uma deficiência e a dedução é feita no conjunto do canto.**

7.9 - Destoada no canto - **Será considerado uma deficiência e a dedução é feita no conjunto do canto.**

7.10 - Samaritá em fiti, pouco destacado ou semelhante. - **Será considerado uma deficiência e a dedução é feita no conjunto do canto.**

## **8 - DO CRITÉRIO PARA CONTAGEM DE REPETIÇÃO**

### **8.1 - Curió Preto Praia Clássico:**

I - A contagem de repetições não será interrompida quando o curió dividir o canto com purrú, rasgada, descarga etc.

II - A somatória das repetições será composta apenas por parcelas iguais ou superiores a 04 (quatro) módulos de repetição, independente de fazer o modulo de entrada de canto.

### **8.2 - Curió Pardo Praia Clássico:**

I - Deve seguir os mesmos critérios da categoria Praia Preto Clássico acima, alterando a quantidade de 04 (quatro) para 03 (três) módulos de repetição, independente de fazer o modulo de entrada de canto.

## **9 - DO CRITÉRIO PARA DEFINIÇÃO DA CATEGORIA CURIÓ PARDO**

9.1 - Deve possuir mais de 50% (cinquenta por cento) de cor parda. Em caso de dúvida sobre essa porcentagem, o expositor deve consultar os membros da organização do torneio, antes de fazer sua exposição. Se durante o campeonato o Curió perder a



# COBRAP

condição de pardo, terá que mudar para categoria Preto Praia Clássico, não levando os pontos da categoria de Pardo Praia Clássico.

9.2 - Se o Curió já participou do Campeonato de Praia Pardo Clássico, no ano anterior, poderá se inscrever na Categoria Preto Praia Clássico, independentemente do percentual de cor parda.

9.3 - É aconselhável conferir a data de nascimento dos Curiós Pardos Praia Clássico na relação SISPASS para prevenir possíveis adulterações ou reutilização de anilhas de anos anteriores. Caso se confirme esse fato o curió deve ser desclassificado.

## **10 - DA QUALIFICAÇÃO QUANTO A REPETIÇÃO**

10.1 - O curió da categoria Preto Praia Clássico que durante sua apresentação der no mínimo duas cantadas com quatro repetições. Ou ainda, uma cantada de 15(quinze) Cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única durante sua apresentação.

10.2 - O curió da categoria Pardo Praia Clássico que durante sua apresentação der no mínimo duas cantadas com três repetições. Ou ainda, uma cantada de 12(doze) Cantos completos ou mais, mesmo que essa cantada seja única durante sua apresentação.

Parágrafo único: No caso de dúvidas na contagem de repetição, pela mesa julgadora, os juízes poderão utilizar os recursos tecnológicos disponíveis, para averiguação da exatidão, no intervalo ou no final do torneio. Caso haja constatação de erro na contagem de canto pós torneio, o equívoco deve ser corrigido e o curió deve receber a classificação levando a nota atribuída no julgamento para a modalidade correta à sua apresentação. Prazo para correção será de no máximo 2(Dois) dias corridos após termino do torneio.

## **11 - DA NOTA FINAL**

11.1 - É igual à média das notas dos requisitos qualitativos, subtraída a soma das deduções de defeitos.

§ 1º - Não penalizar o Curió nas notas qualitativas, por ter o mesmo cometido erros, pois assim seria penalizado duas vezes.

## **12 - DAS NOTAS DO CANTO CURIÓ PRAIA CLÁSSICO**



# COBRAP

Ti -Tu-í, té té,
Quim Quim tói, té té, Tuá Tuá Tuá
Quim Quim, té té, Uil Uil, té té,
Quim Quim tói, té té, Tuá Tuá Tuá

§ 1º - Para análise dos 30% da não emissão de notas, verificarem a coincidência do módulo de entrada, com o módulo de repetição.

§ 2º - Se o curió deixa de emitir um "té" no início: Ti-Tu-í, té \_\_ ,Quim Quim... equivale ao mesmo "té" que vem após o samarítá: Uil Uil, té \_\_ ,Quim Quim...

## 12.1 - Módulo de Entrada:

Ti- tu-í	Notas de entrada de canto
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de quim quim com tói
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Tuá Tuá	2 ou mais notas de batidas de praia

## 12.2 - Módulo de Repetição - primeiro canto

Quim Quim	2 notas de quim quim
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Uil Uil	2 notas de samarítá
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de quim quim com tói
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Tuá Tuá	2 ou mais notas de batidas de praia

## 12.3 - Módulo de Repetição - segundo canto

Quim Quim	2 notas de quim quim
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Uil Uil	2 notas de samarítá
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Quim Quim tói	2 notas de quim quim com tói
Té té	2 notas de preparação ou ligação
Tuá Tuá	2 ou mais notas de batidas de praia

## 13 - DAS INSTRUÇÕES A JUÍZES E MESÁRIOS



# COBRAP

Utilizar as abreviações abaixo:

I - FR = Fora do regulamento.

II - NCA = Não cantou.

III - NCO = Não compareceu.

IV - D = Desclassificado (Ocorre quando o expositor comete infração)

## **14 - DAS INFORMAÇÕES AOS EXPOSITORES**

14.1 - Ao pendurar a gaiola na estaca o expositor deve solta-la sem que o Curió esteja cantando. Se o Curió já estiver cantando, será penalizado pela falta das notas a partir do exato momento que soltou a gaiola. As notas que estiverem faltando, serão consideradas omissões, conforme item I.II deste regulamento.

14.2 - É "PROIBIDO" pendurar curió na imediação da estaca ou mantê-lo fora do carro antes ou depois de ser chamado para estaca. Quando identificado, o expositor infrator, ficará automaticamente impedido de apresentar seu Curió, ou, caso já tenha se apresentado, perderá os pontos obtidos nesta etapa.

14.3 - O expositor/Curió ficarão cumulativamente suspensos da etapa subsequente.

14.4 - Todos os participantes devem zelar para evitar essa prática.

14.5 - Todas as Gaiolas deverão conter placas visivelmente identificadas contendo as seguintes informações:

I - Código da Anilha da Pássaro.

II - CTF - Cadastro técnico Federal.

14.6 - O tempo de apresentação para cada pássaro será de 5 (Cinco) minutos, e a contagem terá início no momento que o expositor pendurar e soltar a gaiola na estaca. O término se dará no momento que o juiz/mesário proferir a palavra tempo.

14.7 - Cabe a organização do torneio delimitar a área de prova, com cordas, afim de manter os expositores e público fora desse perímetro.

Coibir manifestações durante a apresentação dos pássaros.

## **15 - DOS CASOS OMISSOS**

15.1 - Em caso de dúvida, sobre a interpretação do regulamento ou em casos omissos



# COBRAP

e fatos novos, no momento do torneio, o impasse será resolvido por uma comissão composta pelos administradores. Se julgar pertinente que o fato mereça ser previsto no regulamento, o mesmo, deverá ser comunicado a COBRAP para que faça a inclusão.

15.2 - Os impasses serão resolvidos pela Conselho Confederativo da COBRAP, quando for o caso de não puder ser resolvido no momento do evento.

## 16 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DE CANTO DE CURIÓ PRAIA CLÁSSICO

<b>Diretor Coordenador</b>	Paulo Roberto Fagundes
<b>Diretores de Canto</b>	Magno Alexandre Furtado
	Junichi Yonemura
<b>Diretores de Torneios</b>	Alexandre Toscano da Silva
	Renato Silva dos Santos

## 17 - PROPRIEDADE INTELECTUAL

17.1 - Este Regulamento é propriedade intelectual da COBRAP Confederação Brasileira dos Criadores de Pássaros Nativos.

17.2 - Todas as entidades pertencentes ao Sistema Confederativo e seus associados, poderão utilizar este Regulamento sem necessidade de solicitação de autorização, desde que faça citação da origem Regulamento COBRAP.

17.3 - É proibida a reprodução total ou parcial deste Regulamento, por qualquer meio, sem prévia autorização.



# COBRAP

## 18 - MOÇÃO DE AGRADECIMENTO

18-1 - O Conselho Confederativo, órgão consultivo da COBRAP integrado por todos os Presidentes de Federações/Ligas e Clubes representantes de estados, registra nossos agradecimentos á todos os colaboradores que, com muita competência e comprometimento participaram dos trabalhos necessários para o processo de unificação dos Regulamentos de Canto de Curió Praia Clássico.



*Sebastião Roberto da Silva Sobrinho*  
**Diretor Geral.**